

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS FIRMADO
ENTRE A UP AE ARRUDA E A ABCR SERVIÇO DE
DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA LTDA.**

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora da **UPAE ARRUDA**, associação civil de direito privado e fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0005-67, com endereço na Av. Professor José dos Anjos, s/n, Arruda, Recife-PE, CEP 52.120-100, neste ato representada pelo Superintendente Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade nº. 970291556-92 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 770.732.313-00, residente e domiciliado nesta cidade do Recife-PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

ABCR SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.861.661/0001-35, sediada na Av. General San Martin, nº 2317, Caixa Postal 57, San Martin, Recife-PE, CEP 50.761-000, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como "Partes".

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes firmaram, em 01 de agosto de 2023, Contrato de Prestação de Serviços Médicos para a realização de diagnósticos por endoscopias e colonoscopias ("Contrato");
- (ii) que as Partes firmaram 01 (um) Termo Aditivo ao Contrato;
- (iii) O interesse das Partes em prorrogar, mais uma vez, o prazo de vigência do Contrato;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento, as Partes resolvem prorrogar, com efeitos retroativos, o prazo de vigência do Contrato até o dia 29 de fevereiro de 2024, isto é, data do efetivo encerramento da prestação dos serviços pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 31 de Janeiro de 2024.

UPAE ARRUDA

Filipe Costa Leandro Bitu
Superintendente Geral das Unidades sob Gestão
CONTRATANTE

ABCR SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: